**PORTARIA Nº 1853 / 2011**

**Concede quinquênio a servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 4º (quarto) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido no período de 18/11/2006 a 17/11/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e onze.

**VEREADOR JOÃO MACEDO**
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 18/11/11
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031